



Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

**INFORMATIVO Nº 05/2017 COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO/DCAS –
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE/DCOF**

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES – TOMBAMENTO DE BENS COM AQUISIÇÃO ANTERIOR A 2015

Prezados,

Considerando o término do contrato da empresa eSig que dava suporte técnico a plataforma SIPAC, e com isso a impossibilidade de disponibilização do link utilizado para tombamentos retroativos;

Esta COAP/PROAD em conjunto com a CCONT/PROAD orienta para que os tombamentos de bens oriundos de aquisição, doação ou transferências internas no âmbito do IFPR devem ser realizados na plataforma atual com data de balanço do mês de competência.

A depreciação dos bens tombados no corrente ano, pertencentes a exercícios anteriores se dará no momento da reavaliação dos bens, a ser definido pela DCOF/PROAD.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ângelo Augusto Piassetta
SIAPÉ: 2045115

Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio

